



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENIO 01/2023

Ano: 2024

A presente prestação de contas, tem por objetivo o cumprimento da responsabilidade social que esta Instituição tem com seus diversos públicos, bem como cumprir seus deveres de instituição pública e prestar contas de suas atividades anuais.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Ferdinando Fratin, nº. 335, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 45.708.765/0001-19, I. E. ISENTO.

Tem como atividade principal proporcionar Assistência Médico Hospitalar e para desenvolvimento das atividades contamos com a seguinte estrutura:

INFRAESTRUTURA

- **Leitos:** 50 leitos distribuídos em: 20 para Unidade de Cuidados Prolongados, 12 para Clínica Geral, 4 leitos de estabilização de saúde mental, 3 para Pediatria, 5 para Cirurgia e 7 para Obstetrícia.
- **Consultórios:** 03, sendo 02 na Urgência e Emergência e 01 no Ambulatório de Especialidade.
- **Sala Cirúrgica:** 03, sendo 01 de pequenas cirurgias ambulatoriais e 02 no Centro Cirúrgico.

PRODUTOS E PROCESSOS

O Hospital proporciona atenção à saúde para o tratamento de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de tratamento e reabilitação, de natureza clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

geral. Esta assistência é prestada por equipe multiprofissional que compreende médicos, pessoal de enfermagem, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e assistente social.

Os principais produtos da Assistência são:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Internações;
- Internações em Unidade de Cuidados Prolongados;
- Cirurgias;
- Exames auxiliares ao diagnóstico e ao tratamento (exames laboratoriais, ultrassonografias e RX);

OUTROS PROCESOS

O Hospital é credenciado no Sistema Único de Saúde (SUS) como Hospital Geral para prestação de atenção à saúde de média complexidade, e está habilitado pelo Ministério da Saúde com uma Unidade de Cuidados Prolongados, através da portaria MS/SAS de Nº 929, de 20 de agosto de 2013.

CONCEITOS DA INSTITUIÇÃO

Missão

Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.

Visão



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.

Valores

- Humanização – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde;
- Ética – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência;
- Excelência – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados;
- Sustentabilidade – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional;
- Desenvolvimento Humano – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

QUESTÕES LEGAIS E ÉTICAS

A Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, passou por uma Requisição Administrativa de bens, serviços e infraestrutura, pelo Município de Ipuã, pelo prazo de 12 meses, para fins de atendimento das ações de saúde no município, conforme DECRETO Nº 3.579 DE 28 DE MAIO DE 2019, prorrogada pelos Decretos nº 3704 de 27 de maio de 2020 e Decreto 3917 de 26 de maio de 2021, para o período de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022 e decreto 4145 para o período de 28 de maio de 2022 ao dia 27 de maio de 2023 e Decreto nº 4335 de 17 de maio de 2023, com vigência de 28 de maio de 2023 à 27 de maio de 2024 e Decreto nº 4579 de 30 de abril de 2024, com vigência de 28 de maio de 2024 à 27 de maio de 2025..

Conta com Comissões, que cuidam das relações éticas dos processos desenvolvidos no âmbito da Assistência, sendo elas: Comissão de Revisão de Prontuários;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Núcleo de Segurança do Paciente;
Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Ética Médica.

FORÇA DE TRABALHO

A equipe de trabalho em 2024 foi composta por 126 colaboradores contratados, sendo que 30 colaboradores prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde conforme os convênios 01, 02 e 03 de 2023.

Esta força de trabalho é representada por 43,65% de nível básico, 38,09% de nível técnico e 18,26% de nível superior. Após a requisição administrativa a instituição não tem custo com cargos de confiança pois os dois existentes são custeados pela prefeitura.

O corpo clínico é formado por 12 profissionais médicos, sendo 3 clínicos gerais, 1 ginecologista/obstetra, 2 pediatras, 1 anestesista, 1 otorrino, 2 cirurgiões geral, 1 radiologista e dois médicos convidados, sendo 1 ortopedista e 1 pediatra.

Foram realizados cursos, treinamentos e palestras durante este período sendo:

Descrição	Setor	Nº de partic.
Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023 – Atualização CEBAS	Administração	03
Jornada do Terceiro Setor – Planejamento Prévio e Plano de Trabalho	Administração	03
Jornada do Terceiro Setor – Principais Aspectos das Parcerias com o Terceiro Setor	Administração	03
Jornada do Terceiro Setor – Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Parcerias	Administração	03
II Simpósio de Urgências Pediátricas de Ribeirão Preto	Enfermagem	04
Manejo e contenção em urgências psiquiátricas	Enfermagem	05



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Orientação sobre evolução e anotações de enfermagem	Enfermagem	17
Assistência de Enfermagem no Cuidado Paliativo	Enfermagem	05
Cuidados de Enfermagem no pré-operatório	Enfermagem	05
Manuseio das Bombas de Infusão Contínua	Enfermagem	09
Cuidados Gerais com Sonda Nasoentérica e Gastrostomia	Enfermagem	20
Cuidados gerais com Sonda Vesical de Demora	Enfermagem	47
OFICINA AME FRANCA – Menjo Clínico de DPOC e ASMA	Enfermagem, Fisioterapia e Médico	07
Faturamento Hospitalar - Noções Contratuais e Credenciamento	Faturamento	02
Capacitação de fisioterapeutas da área hospitalar	Fisioterapia	02
Higiene Hospitalar	Limpeza e higiene	09
Processos de Trabalho na Recepção Hospitalar	Recepção	08

RELAÇÃO DE PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS

- Adaptação de 2 quartos para habilitação dos 4 leitos de Estabilização de Saúde Mental.
- Finalização da obra de construção do dispensário de medicamentos.
- Reforma da Recepção e área de vivência;
- Construção de Banheiro para Deficiente com fraldário.
- Início da obra de reforma e ampliação da Fachada.
- Troca do piso do corredor de acesso ao centro cirúrgico.
- Reforma completa do apartamento da UCP
- Reforma da área administrativa.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

- Cadeiras de Rodas
- Torre de Vídeo Laparoscopia
- Instrumentais Videolaparoscopia
- Incubadora neonatal estacionária
- Cardiotocógrafo
- Berço aquecido
- Aparelho de fototerapia
- Aspirador cirúrgico neonatal
- Cadeiras de Rodas e de banho
- Ar condicionado
- Estação de trabalho para setor administrativo
- Cadeiras

ASSISTÊNCIA

A Santa Casa de Ipuã oferece assistência à saúde a toda população da cidade e na Unidade de Cuidados Prolongados a assistência se estende aos municípios dos colegiados Alta Anhanguera e Alta Mogiana.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

CUMPRIMENTO DE METAS

Para tal execução, deve-se considerar que para a referida contratualização e execução do projeto, tomou-se como referência as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e o modelo de Estratégia Saúde da Família, contextualizando-as com os protocolos de referência e contrarreferência estabelecidos pela Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município. Além de se utilizar das fundamentações já estabelecidas pelas políticas públicas de saúde em vigência, a execução também cumpriu com o calendário de ações promovido pelo Ministério da Saúde, assim como seus regramentos e portarias publicados no decurso do desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, é de suma importância ressaltar que no decorrer da execução do projeto foi assistida e acolhida toda a demanda agendada e espontânea surgidas nas unidades de Estratégias de Saúde da Família (ESFs), além de demandas contrarreferenciadas pelos demais Pontos de Atenção da RAS, de modo a não haver demanda reprimida de atendimentos e procedimentos, garantindo o acesso irrestrito ao usuário. Assim, no âmbito dos princípios e diretrizes estabelecidos na PNAB, o serviço foi fornecido de maneira a maximizar da oferta, assegurando universalidade, equidade, integralidade e resolubilidade no cuidado. Sendo assim, os usuários foram atendidos de maneira integral conforme suas devidas necessidades, não havendo qualquer tipo de restrição, limitador ou barreira de acesso.

O exame e discussão das metas executadas em comparação as metas estabelecidas na contratualização fica devidamente elucidados nos itens apresentados a seguir.

1. METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas executadas seguem demonstradas nos Anexo I e II, sendo que no Anexo I constam as metas quantitativas executadas pelas categorias profissionais alocadas nas ESFs e o Anexo II as metas quantitativas executadas pelas categorias profissionais que compõem a equipe multiprofissional na Atenção Primária a Saúde (eMulti).

Em análise às metas quantitativas executadas pelas categorias profissionais alocadas nas ESFs (médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem, recepcionistas e cirurgiões-



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

dentistas), ou seja, tomando como objeto de apreciação os dados contidos Anexo I, fica demonstrado a execução satisfatória dos quantitativos pactuados, não inferindo prejuízo algum quanto ao alcance dos indicadores previstos. A ressalva fica por conta das demandas assistenciais relacionadas ao âmbito das visitas domiciliares, que se correlacionam aos perfis populacionais (em razão de diversidade econômica, social e cultural) e fatores epidemiológicos do território (demanda territorial). Ou seja, constituem-se de demandas variáveis, sendo a meta pactuada apenas uma estimativa/projeção da demanda a ser assistida.

Portanto, considerando que a Atenção Básica se constitui de “porta de entrada” do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-se assim absoluto acesso, houve acolhimento integral de toda a demanda surgida e existente durante a execução do projeto, havendo regular cumprimento do contratualizado, visto que os atendimentos foram prestados aos usuários que procuraram o serviço.

Para o exame das metas quantitativas executadas pelas categorias profissionais que compõem a eMulti (psicólogos, nutricionista, fisioterapeutas e educador físico), toma-se por base as informações dispostas no Anexo II. Aqui, embora algumas ações sejam comuns às categorias existentes, sua execução diferencia-se para cada profissional, uma vez que cada área de atuação possui suas especificidades e desafios. Antes de realizar uma discussão acerca das execuções individuais, é de suma importância considerar, conforme mencionado anteriormente, que as demandas aqui assistidas se correlacionam aos perfis populacionais (em razão de diversidade econômica, social e cultural) e fatores epidemiológicos do território. Assim, caracterizam-se como demandas de natureza variável, sendo os quantitativos pactuados uma estimativa/projeção da demanda a ser assistida.

No decorrer da execução do projeto a equipe acolheu de maneira integral toda a demanda surgida e existente, sendo que as metas alcançadas não inferem prejuízo algum quando comparado ao quantitativo pactuado, visto que os atendimentos foram prestados aos usuários que procuraram o serviço. Outro ponto de atenção diz a respeito da mutabilidade das ações relacionadas a promoção e planejamento em saúde, como as educações em saúde e matriciamentos, que se sujeitam às campanhas temáticas definidas pelo Ministério da Saúde, havendo períodos com maior ou menor enfoque nas ações a depender dos assuntos em destaque.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Assim, para melhor detalhamento da execução das ações, a seguir realiza-se uma análise individual da produção realizada por cada categoria profissional que compõe a eMulti.

Psicólogo: a assistência prestada na especialidade deu enfoque aos atendimentos em grupo, priorizando o cuidado coletivo e buscando otimizar a hora clínica do cuidado de modo a atender o máximo de pacientes com patologias similares e possibilitar a ampliação de horário e agenda nos atendimentos individuais, afim de que por menor que fosse a demanda de atendimentos individuais, os mesmos poderiam disfrutar de maior período de consulta, com maior flexibilidade e disponibilidade. No período em análise, em conformidade com as estratégias de ação definidas pela Divisão de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, no primeiro semestre houve ampla realização de atendimentos domiciliares, enquanto no segundo semestre optou-se pela busca ativa de pacientes, com uma metodologia centrada em trazer o paciente para a unidade de saúde. As ações relacionadas a promoção e planejamento em saúde, como as educações em saúde e matriciamentos, sujeitam-se ao cronograma de campanhas temáticas definidas pelo Ministério da Saúde, havendo períodos com maior ou menor enfoque nas ações a depender dos assuntos em destaque. **Nutricionista:** aqui, deve ser levado em consideração o fator de variabilidade dos atendimentos em grupo, ou seja, a natureza epidemiológica da ação e que sua execução decorre da busca do serviço pelos usuários. Neste caso, foi assistida toda a demanda existente no período em análise, considerando todos os usuários que procuraram o serviço ou foram referenciados por outros pontos da rede, sem qualquer surgimento de demanda reprimida. Demais atendimentos foram satisfatoriamente cumpridos. **Fisioterapeuta:** para análise, deve considerar que os prestadores de serviço atuaram de em diferentes segmentos dos tipos de atendimentos pactuados, a fim de garantir o máximo de qualidade no atendimento. Priorizou-se os atendimentos em grupo, otimizando a hora clínica do cuidado e atendendo o máximo de pacientes com patologias similares, restando apenas poucos pacientes para atendimento individual. A ressalva se dá para os atendimentos domiciliares, que são demandas variáveis e dependem do diagnóstico epidemiológico do território, entretanto foram atendidas todas as demandas existentes e referenciadas, não inferindo prejuízo às metas pactuadas. **Educador físico:** para a especialidade, pactuaram-se apenas atendimentos em grupo que, conforme mencionado anteriormente, possuem o caráter de variabilidade e dependem da busca dos usuários pelo serviço. Entretanto, foi atendida toda a demanda existente e devidamente referenciada pelos pontos de atenção da RAS, não havendo demanda reprimida ou fila de espera para atendimento.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

2. METAS QUALITATIVAS

I. **Manutenção do horário de funcionamento e agenda de atendimentos flexibilizados, incluindo horários de almoço, e contemplação de horários expandidos em campanhas nacionais e estaduais:** Durante o período de execução do convênio, os horários e agendas flexibilizadas foram devidamente mantidos, priorizando a ampliação do acesso do usuário ao serviço, reforçando assim a garantia das políticas relacionadas à Atenção Básica.

II. **Maximizar a hora-clínica do CD para otimizar a assistência:** Durante a execução do convênio no referido período, foram dadas as devidas prioridades para o apoio assistencial do cirurgião-dentista, de maneira que a maior parte da carga horária do profissional foi dedicada a realização de procedimentos clínicos, atendendo todas as demandas existentes, sejam espontâneas, agendadas ou de urgência.

III. **Implantação do serviço de pesquisa de satisfação do usuário com relatório mensal mensurando o índice de satisfação do usuário:** A implantação do serviço de pesquisa de satisfação ainda está em fase de execução, uma vez que a mesma carece de maior discussão e elaboração, de modo que seus resultados possam ser fidedignos com a qualidade da assistência prestadas aos usuários. Além disso, ainda se verifica a melhor e mais eficaz metodologia de aplicação dos questionários/formulários, sejam físicos ou digitais.

IV. **Manutenção de 100% dos profissionais contratados registrados no CNES das suas respectivas unidades de abrangência. Forma de cálculo: Numerador: Nº Profissionais contratados com registro no CNES x 100. Denominador: Total de profissionais contratados.** Fonte de dados: CNES: Durante a execução do convênio no referido período, os profissionais e prestadores contratados foram devidamente cadastrados no CNES de suas respectivas unidades.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Tipo de procedimento	Mês											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Nº Profissionais contratados com registro no CNES	32	32	32	33	33	33	33	33	33	33	33	
Total de profissionais contratados	32	32	32	33	33	33	33	33	33	33	33	
Alcance do indicador	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista os dados apresentados através dos anexos e quadros disponibilizados, conclui-se que a execução do objeto foi devidamente cumprida integralmente conforme a contratualização.

Conforme Anexo RP 17, o objeto está sendo cumprido regularmente, considerando, que para cobertura das referidas despesas, foram utilizados Recursos Federais, no valor de R\$ 980.216,61 (novecentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos.), Recursos Estaduais, no valor de R\$ 39.914,15 (trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quinze centavos), Recursos Municipais no valor de, R\$ 1.337.573,35 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 4.770,63 (quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), somando um valor total de receitas de R\$ 2.362.334,79 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), com o valor de despesas pagas no valor de R\$ 2.050.596,88 (dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), passando com o saldo para o ano de 2025 no valor de R\$ 311.737,91 (trezentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos):



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME-FONTE ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 209.409,83
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 2.148.154,33
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 4.770,63
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 2.362.334,79
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 2.362,334,79
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 2.050.596,88
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 311.737,91
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 311.737,91

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME-FONTE MUNICIPAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 156.419,02
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 1.181.154,33
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 3.186,36
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 1.340.759,71
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 1.340.759,71
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 1.029.119,25
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 311.640,46
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 311.640,46



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME-FONTE ESTADUAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 39.774,20
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 0,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 139,95
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 39.914,15
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 39.914,15
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 39.914,15
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 0,00
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME-FONTE FEDERAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 13.216,61
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 967.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 1.444,32
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 981.660,93
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 981.660,93
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 981.563,48
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 97,45
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 97,45

Ipuã, 10 de abril de 2025.


Mirian Aparecida Giroldo dos Santos
Gestora Administrativa



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS DE JUROS E MULTA

Conforme demonstrado no Anexo RP 20 e na DIRD, foram pagas no dia 21 de novembro de 2024, os valores de R\$ 8,60, R\$ 1,86 e R\$ 0,05, totalizando o valor de R\$ 10,51, referente a juros e multa das guias de tributos códigos 1082, 1099 e 0581, haja vista o recebimento da parcela do referido convenio na data de 21 de novembro de 2024, conforme demonstrado no extrato bancário. Ipuã-SP em 10 de abril de 2025.

Mirian Ap. Girolamo dos Santos
Gestora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUA - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO I
CONVÊNIO Nº 01/2023
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS - ANO DE 2024

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATIVIDADE	META MENSAL FACTUADA	CONVÊNIO Nº 01/2023 - ANO DE 2024												TOTAL EXECUTADO	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL FACTUADO NO PERÍODO
MÉDICO	CONSULTAS MÉDICAS	2000	2778	2664	3339	3326	3181	3086	3545	3691	3824	3033	2786	24000	37855	
	VISITA/CONSULTA DOMICILIAR	75	81	49	52	65	46	55	60	129	73	43	53	900	779	
	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE COLETIVA	05	5	2	2	20	3	4	4	2	13	5	11	1	60	75
	EQÜENAS CIRURGIAS	CONFORME DEMANDA GERADA	16	7	8	9	14	7	10	15	14	6	17	12		135
	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS	05	5	2	4	5	4	5	2	4	13	7	1	2	60	54
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	10	10	13	10	10	7	13	12	17	10	18	5	4	120	129
	CONSULTA DE ENFERMAGEM	300	554	499	600	438	508	601	693	543	542	918	421	641	3600	6958
	VISITA/CONSULTA DOMICILIAR	40	14	19	53	2	9	12	15	21	10	12	4	1	480	172
	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE COLETIVA	05	5	5	2	20	3	10	2	21	1	3	11	1	60	84
	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS	05	5	2	4	5	4	5	2	4	13	7	1	2	60	54
ENFERMEIRO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	10	10	13	10	10	7	13	12	17	10	18	5	4	120	129
	PROCEDIMENTOS	CONFORME DEMANDA GERADA	3567	3460	3165	3893	3711	2999	3673	4114	4325	4055	3066	2612	42640	
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	10	10	13	10	10	7	13	12	17	10	18	5	4	120	129
	VISITA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	40	92	78	39	60	56	59	14	96	85	38	17	480	720	
RECEPÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CONFORME DEMANDA														
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	10	10	13	10	10	7	13	12	17	10	18	5	4	120	129
CIRURGIÃO-DENTISTA	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS INCLUINDO PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	300	953	557	621	828	922	757	852	1054	908	881	702	3600	9592	
	ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA AB	02	5	2	4	5	4	5	2	4	13	7	1	24	54	
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	04	10	13	10	10	7	13	12	17	10	18	5	4	120	129

Isaac Breno da Silva Moraes
Gestor Técnico

Miriam Ap. Girolamo dos Santos
Gestora
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Ipuá



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUA

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUA - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

ANEXO II
PRODUÇÃO EMULTI

CONVENIO Nº 01/2023																
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE METAS - ANO DE 2024																
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO DE ATENDIMENTO	META MENSAL PACTUADA	META MENSAL EXECUTADA													
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL PACTUADO NO PERÍODO	TOTAL EXECUTADO
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	40	7	4	5	5	4	6	9	12	0	5	0	2	480	59
	ATENDIMENTO/CONSULTA DOMICILIAR	6	41	29	26	33	26	0	0	0	0	0	0	0	72	155
	ATENDIMENTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM GRUPO	80	38	40	42	50	37	35	40	50	36	46	36	28	960	478
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	8	2	6	3	12	11	10	2	8	11	9	4	5	96	83
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	2	5	3	3	5	7	4	6	6	6	5	0	2	24	52
	MATRICIAMENTO	8	7	7	7	7	6	4	6	2	3	0	4	5	96	58
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	20	45	75	71	44	62	72	90	53	21	55	28	23	240	639
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTO/CONSULTA DOMICILIAR	5	18	6	3	17	9	6	6	3	1	7	2	5	60	83
	ATENDIMENTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM GRUPO	40	19	19	16	13	14	18	6	7	0	2	0	1	480	30
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	4	3	3	3	8	7	2	0	2	0	0	1	1	48	30
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	2	5	0	3	2	1	2	1	0	0	0	0	1	24	15
	MATRICIAMENTO	2	3	0	6	1	6	10	6	2	0	6	4	2	24	46
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	30	22	13	6	11	4	9	2	8	6	12	4	1	150	98
	ATENDIMENTO/CONSULTA DOMICILIAR	180	48	94	69	73	48	32	12	27	29	22	57	71	2160	582
FISIOTERAPEUTA	ATENDIMENTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM GRUPO	180	121	92	114	112	94	0	51	79	72	67	51	35	2160	888
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	6	10	8	7	2	6	0	3	6	6	7	4	5	72	64
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	2	19	12	1	3	2	0	2	1	1	2	2	2	24	47
	MATRICIAMENTO	6	6	4	4	10	10	0	3	16	13	8	11	5	72	90
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	NÃO PACTUADO														
	ATENDIMENTO/CONSULTA DOMICILIAR	NÃO PACTUADO														
	ATENDIMENTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM GRUPO	100	83	72	100	111	107	106	95	101	105	108	89	100	1200	1177
EDUCADOR FÍSICO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	4	5	2	2	4	6	2	1	2	6	6	2	3	48	89
	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE EQUIPE	2	5	5	4	5	4	1	2	0	0	0	0	1	24	27
	MATRICIAMENTO	4	5	2	5	9	2	12	10	10	10	11	7	9	48	92

Miriana Aguiar dos Santos
Gestora

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuá

Isaac Breno da Silva Moraes
Gestor Técnico